

EDITAL Nº 2/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORAS – "AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA MULHERES MIL A SER OFERTADO NO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

A Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.396, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de Agente em Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e do Programa Mulheres Mil.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatas à matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agente em Alimentação Escolar** do *Campus* São Roque.

2. DO CURSO

2.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso			Requisitos Mínimos	
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Mulheres com idade mínima de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.	
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
160 horas	25	21/03/2024	1	Quartas e quintas-feiras das 7h45 às 12h
160 horas	25	A definir	2	A definir**

(*) Eventualmente poderão ocorrer aulas aos sábados em caráter de reposição.

(**) A TURMA 2 será criada conforme a demanda, e a critério da instituição ofertante.

2.2. O curso apresenta os seguintes objetivos:

I. O curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Alimentação Escolar, na modalidade presencial, tem como objetivo geral estimular a inclusão educacional, produtiva e social de mulheres em situação de vulnerabilidade social com vistas à inserção no mundo do trabalho, priorizando-se a capacitação profissionalmente com competências relativas à higienização, manipulação e preparo de alimentos, bem como a higienização de utensílios e ambientes de serviço de acordo com as normas e princípios vigentes relativos às condutas e procedimentos adequados de higiene e Boas Práticas de Fabricação (BPF);

II. Promover habilidades empreendedoras que visem a geração de emprego e renda;

III. Estimular o perfil multiplicador das participantes nos temas relativos à Cidadania, Direito das Mulheres, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Empreendedorismo.

2.3. O curso será ofertado em turma presencial nas dependências do *Campus* São Roque do Instituto Federal de São Paulo, situado à Rodovia Pref. Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, São Roque-SP.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas às candidatas com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD).

3.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas as candidatas com deficiência declarada e comprovada com laudo médico no ato de inscrição.

3.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas às candidatas pretas, pardas e indígenas (PPI).

3.2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas às candidatas PPI aquelas que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.3. Os demais setenta por cento (70%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

3.4. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatas PCD ou PPI, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério adotado para a classificação das candidatas será **por ordem de inscrição**.

4.2. A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 3 deste Edital.

4.3. No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

4.5. As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de **não comparecimento ou desistências decorridas até o terceiro dia de aulas do curso, conforme os itens 9.3 e 11.5**.

4.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

5. DA BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC

5.1. A candidata selecionada que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

5.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença da aluna nas aulas, a ser aferida pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 10, dos dias 19/02/2024 a 23/02/2024**, e serão efetuadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário próprio, disponível no **CRAS Paisagem Colonial, situado na rua Martim Afonso de Souza, 830, Paisagem Colonial, São Roque-SP**.

6.2. Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser entregues junto com o formulário de inscrição:

a) Cópia do documento de identificação, podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional.

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br;

c) Em caso de estrangeiras, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;

f) Caso a candidata possua deficiência e deseje concorrer à reserva de vagas para PCD, anexar cópia do Laudo Médico.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. São de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após publicação das inscrições deferidas, a candidata, cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (**ANEXO II**), a ser preenchido e entregue no CRAS Paisagem Colonial no dia 28/02/2024.

7.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.3. É de inteira responsabilidade da candidata o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

7.4. Após a homologação, os Resultados Parcial e Final serão divulgados no endereço eletrônico srq.ifsp.edu.br, e no mural de avisos do CRAS Paisagem Colonial, conforme o cronograma estabelecido no **item 10**.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado com os nomes das candidatas selecionadas e daquelas que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço eletrônico srq.ifsp.edu.br e no mural de avisos do CRAS Paisagem Colonial, conforme cronograma estabelecido no **item 10**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As candidatas selecionadas estarão automaticamente matriculadas.

9.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

9.3. A candidata contemplada que faltar as três primeiras aulas, sem justificativa, terá automaticamente sua matrícula cancelada e a vaga será liberada para a próxima da lista de espera.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições	De 19/02/2024 9 a 23/02/2024
Homologação das inscrições e resultado preliminar	27/02/2024
Interposição de recursos	28/02/2024
Publicação do resultado final	29/02/2024
Início das aulas (Turma 1)	21/03/2024
Início das aulas (Turma 2)	A definir

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa auxílio, ficando a concretização deste ato condicionada à efetiva frequência às aulas, à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição da candidata implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. Será excluída a candidata que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.

11.5. Perderá a vaga a candidata selecionada, classificada e matriculada que não frequentar as três primeiras aulas injustificadamente.

11.6. As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec), ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

11.7. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

São Roque, 16/02/2024.

KARINA MONTEIRO PINHEIRO
Diretora-Geral em Exercício

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karina Monteiro Pinheiro, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 16/02/2024 10:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696394

Código de Autenticação: c69c5980ae



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540